

EDITAL DE ACESSO AO PRÉ-VESTIBULAR CIDADÃO 2026.1

O **Movimento Ética na Política de Volta Redonda** (MEP-VR), através da Direção Educacional, por meio deste Edital, torna público o processo de seleção de estudantes para o ingresso no Pré-Vestibular Cidadão em 2026 – 1º semestre.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** A turma a ser aberta a partir deste Edital será na modalidade do ensino presencial, com previsão de término em 23/10/2025.
- 1.2.** As aulas são ministradas no período noturno de segunda a sexta, das 18h20 às 21h40, nos Núcleos Niterói e Retiro.
 - 1.2.1.** O Núcleo California poderá funcionar em horários ligeramente diferentes, mas sempre noturno, dado seu caráter experimental.
- 1.3.** Os alunos deverão ter mensalmente, pelo menos, 70% de presença nas aulas, sob pena de desligamento do curso.
- 1.4.** O curso é gratuito aos estudantes, contudo, aberto a doações voluntárias, eis que somente assim é possível manter-se funcionando.

2. DOS OBJETIVOS E VISÕES DO PRÉ-VESTIBULAR CIDADÃO

- 2.1.** O Pré-Vestibular Cidadão tem como objetivo oferecer um complemento à educação básica de nível médio aos jovens e adultos, em especial aos empobrecidos, que, por si só, não teriam condições de acessar cursos pré-vestibulares pagos. O viés crítico, cívico-humanitário, antirracista, anticapacitista e cidadão visa capacitar os mesmos para acessarem às universidades em igualdade de condições com estudantes de outras instituições.
 - 2.1.2.** O Pré-Vestibular Cidadão funciona em espaços físicos cedidos gratuitamente, por entidades parceiras, a saber: Comunidade Santo Antônio, Sociedade de São Vicente de Paulo (Conselho Central Retiro) e Congregação das Escravas do Divino Coração, não havendo qualquer vínculo de natureza educacional, administrativa ou financeira entre o MEP-VR e as referidas instituições, além da cessão do espaço.

3. DAS VAGAS

- 3.1.** São disponibilizadas 85 vagas para o ano de 2026, sendo 45 vagas para o PVC Núcleo Niterói, 20 vagas para o PVC Núcleo Retiro e 20 vagas para o PVC Núcleo California.

EDITAL DE ACESSO AO PRÉ-VESTIBULAR CIDADÃO 2026.1

3.2. As vagas para cada núcleo serão distribuídas em 35% para os candidatos que cursam o 3º ano do Ensino Médio e 65% para quem já concluiu.

OBSERVAÇÃO 1: Para a escolha dos núcleos, o candidato deverá optar pelo núcleo que melhor atende o bairro de sua residência, sua rotina de trabalho ou a disponibilidade de rota de transporte público.

OBSERVAÇÃO 2: Na hipótese do não preenchimento das vagas destinadas para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio, tais vagas serão distribuídas para os alunos que, comprovadamente, cursam o 3º ano do Ensino Médio.

4. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

4.1. Para participar do processo de seleção de vagas da 27º Turma do Pré-Vestibular Cidadão, 1ª Edição, o candidato deverá atender a todos os requisitos estabelecidos abaixo:

- I. Estar devidamente matriculado no 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído;
- II. Não estar matriculado em instituição de ensino privado, incluindo curso de redação, exceto se com bolsa integral;
- III. Não participar de nenhum outro projeto voluntário de mesmo perfil;

4.2. O Pré-Vestibular Cidadão reafirma seu compromisso com a inclusão, o acolhimento e o respeito à diversidade humana, reconhecendo que diferentes estudantes apresentam distintas necessidades de acompanhamento e cuidado.

4.2.1. Considerando que o PVC é um projeto educacional de caráter social e popular, sem estrutura clínica, equipe de saúde ou atendimento especializado, e visando resguardar a segurança, a dignidade e o bem-estar do(a) próprio(a) estudante, da coletividade e da equipe voluntária, os(as) candidatos(as) que apresentem transtornos mentais moderados ou graves deverão, obrigatoriamente:

- I. Estar acompanhados por familiar ou tutor legal responsável durante todas as aulas presenciais do curso;
- II. Apresentar, no ato da confirmação da inscrição, laudo médico atualizado que autorize expressamente a participação nas atividades do Pré-Vestibular Cidadão;
- III. Renovar e apresentar bimestralmente referido laudo médico enquanto perdurar sua participação no curso.

4.2.2. As exigências previstas neste item não possuem caráter discriminatório ou excludente, destinando-se exclusivamente a assegurar que a participação do(a) estudante ocorra em condições adequadas de cuidado, acompanhamento e segurança, compatíveis com as limitações institucionais do PVC.

EDITAL DE ACESSO AO PRÉ-VESTIBULAR CIDADÃO 2026.1

4.2.3. O não atendimento aos requisitos estabelecidos neste item poderá inviabilizar a permanência do(a) estudante no curso, sem prejuízo do reconhecimento de seu direito à educação e do encaminhamento, sempre que possível, para políticas públicas ou iniciativas mais adequadas às suas necessidades específicas.

5. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

I – DA PRÉ-INSCRIÇÃO ONLINE

5.1. O candidato deverá realizar a sua pré-inscrição no formulário disponibilizado no Sistema de Inscrição Online em www.sistemapvc.mepvr.com.br entre os dias 03/02/2026 às 0h até 22/02/2026 às 23h59, conforme o Anexo III.

OBSERVAÇÃO 1: O interessado que não possuir condições de realizar a inscrição online, deverá comparecer no Núcleo de seu interesse, de acordo com o item 3.2, entre os dias 23 e 28 de fevereiro das 15h às 18h30 para realizar a inscrição.

OBSERVAÇÃO 2: No ato da pré-inscrição online, o candidato deverá preencher a Ficha de Saúde, contendo informações básicas relevantes para situações de emergência, responsabilizando-se pela veracidade dos dados prestados. A Ficha de Saúde tem caráter exclusivamente informativo e preventivo, não se confundindo com prontuário médico ou atendimento de saúde.

II – CONFIRMAÇÃO DA PRÉ-INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

5.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá confirmar a inscrição presencialmente **NO NÚCLEO SELECIONADO NA PRÉ-INSCRIÇÃO ONLINE** entre os dias 23 e 28 de fevereiro das 15h às 18h30, conforme endereço constante no Anexo I.

5.3. Os documentos necessários para efetivar a inscrição presencialmente são (cópia e original):

- I. Ficha de Inscrição, gerada automaticamente no Painel do Candidato;
- II. Duas fotos 3x4;
- III. Comprovante de regularidade de matrícula na instituição de ensino ou diploma/histórico do ensino médio, caso o candidato já tenha concluído;
- IV. Comprovante de residência;
- IV. Documento de identidade (RG ou CNH);
- V. Se menor de 18 anos, documento de identidade do responsável legal;
- VI. Carteira de vacinação com ciclo completo de vacinas, incluindo Covid-19 (cuja emisão pode ser feita de maneira virtual).

5.4. Se o candidato for **menor de 18 anos**, a presença do responsável é **obrigatória**

EDITAL DE ACESSO AO PRÉ-VESTIBULAR CIDADÃO 2026.1

no ato da confirmação de inscrição.

5.5. Antes de efetuar a confirmação de inscrição, o candidato deverá ler em sua integralidade o Edital, seus Anexos e Eventuais Atos e Retificações no site www.inscricaopvc.mepvr.com.br.

6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO E MENSALIDADE

6.1. O curso é não possui taxa de inscrição e mensalidade. Contudo, está aberto a doações voluntárias para manter seu funcionamento.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será disponibilizado no Portal de Inscrição do PVC (www.inscricaopvc.mepvr.com.br) no dia 08/03/2026, às 21h.

7.2. A classificação geral obedecerá aos critérios do item 3.2 deste Edital e participação na primeira semana de aula do curso.

§1º - Em caso de empate, o critério de desempate será pela ordem de inscrição online.

§2º - Para fins de consolidação da vaga, será considerada obrigatória a participação do candidato na primeira semana de aulas, período no qual também será avaliado o comportamento do estudante, observado o cumprimento das normas de convivência, respeito à equipe pedagógica, aos colegas e ao espaço cedido, bem como o compromisso mínimo com as atividades propostas.

7.3. Os classificados terão de assinar o Termo de Compromisso entre os dias 09/03/2026 a 11/03/2026 para fazer jus à vaga.

7.4. O Termo de Compromisso será enviado para o e-mail cadastrado dos inscritos convocados, como também será disponibilizado no Painel do Candidato, e deverá ser entregue na secretaria dos núcleos do PVC.

7.5. Os candidatos que não forem selecionados na primeira chamada comporão o cadastro reserva e poderão ser chamados à medida que surgirem vagas de acordo com as desistências dos alunos convocados.

8. DA RECLASSIFICAÇÃO

8.1. No caso de não preenchimento de vagas por desistências, o MEP-VR poderá reclassificar os candidatos de acordo com a lista do resultado.

8.2. Caso haja reclassificação, a lista com os nomes dos candidatos convocados estará disponível no endereço eletrônico www.inscricaopvc.mepvr.com.br e os candidatos serão notificados por e-mail ou por SMS.

9. DO INDEFERIMENTO

9.1. O candidato poderá ser indeferido nos seguintes casos:

I. Inscrições duplicadas;

Movimento Ética na Política - Volta Redonda (MEP - VR)

R. Santo Antônio, 4 - Sala 203, Niterói, V. Redonda, 27283-210 (Anexo à Comunidade Eclesial Santo Antônio).

Site: mepvr.com.br | E-mail: pvc@mepvr.com.br | Redes sociais: @mepvr.

EDITAL DE ACESSO AO PRÉ-VESTIBULAR CIDADÃO 2026.1

- II. Omitir ou prestar informações falsas;
- III. Não assinar o Termo de Compromisso, se aprovado e convocado;
- IV. Não apresentar o comprovante de vacinação;
- V. Descumprir as prescrições do presente Edital.

10. RESPONSABILIDADES

10.1. Cabe à Direção Educacional:

- I. Divulgar todas as etapas e informações do processo seletivo no endereço eletrônico www.inscricaopvc.mepvr.com.br.
- II. Divulgar no referido endereço eletrônico, quaisquer alterações e erratas do presente Edital.

10.2. Cabe ao candidato:

- I. Acompanhar o processo seletivo e cumprir todas as etapas estabelecidas no presente Edital, bem como as etapas posteriores que serão divulgadas no endereço eletrônico www.inscricaopvc.mepvr.com.br.

11. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. O MEP-VR declara estar em conformidade à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), bem como se compromete a atender as regulamentações expedidas pela Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema relacionadas à proteção de dados, privacidade e confidencialidade de dados pessoais.

11.2. Ao efetuar a inscrição no processo seletivo, o candidato, ou seu responsável legal, autoriza o tratamento dos seus dados pessoais informados durante todo o processo seletivo, visando a operação do processo seletivo.

11.3. O MEP-VR compromete-se a proteger os direitos fundamentais do candidato, em destaque ao seu princípio de personalidade, o que inclui, sob os ditames estabelecidos em conformidade com a LGPD, o uso correto dos dados dos candidatos nos meios digitais.

11.4. Para mais detalhes a fim de tomar conhecimento como o MEP-VR trata os dados pessoais de seus alunos e candidatos, recomenda-se a leitura do Aviso de Privacidade disponível no Portal de Privacidade do MEP-VR, no seguinte endereço eletrônico: www.privacidade.mepvr.com.br.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O simples preenchimento do formulário de inscrição não garante o ingresso do candidato no Pré-Vestibular Cidadão, devendo, portanto, o candidato seguir todas as instruções deste Edital.

12.2. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica, necessariamente, a concordância total e incondicional das normas presentes neste Edital.

EDITAL DE ACESSO AO PRÉ-VESTIBULAR CIDADÃO 2026.1

12.3. Os candidatos selecionados na primeira listagem que não assinarem o Termo de Compromisso serão deslocados para o final da lista de espera, que será divulgada posteriormente.

12.4. A manutenção do estudante no curso está condicionada à observância contínua das normas de convivência, podendo o desligamento ocorrer em caso de conduta incompatível com os valores e objetivos do PVC, assegurada análise pela Direção Educacional.

12.5. Excepcionalmente, a partir do ano de 2025, o Pré-Vestibular Cidadão passou a contar, pela primeira vez em sua história, com a possibilidade de concessão de bolsas a estudantes regularmente matriculados e a voluntários do curso, em razão da aprovação de projeto no âmbito de edital do Governo Federal que instituiu a **Rede Nacional de Cursinhos Populares (CPOP)**.

12.5.1. A eventual concessão de bolsas está condicionada exclusivamente às regras, critérios, limites orçamentários e vigência definidos pelo respectivo edital público, não constituindo direito subjetivo, garantia permanente ou condição para participação, permanência ou atuação no Pré-Vestibular Cidadão.

12.5.2. Ainda que venha a ocorrer nova oferta de bolsas em edições futuras, o Pré-Vestibular Cidadão mantém, de forma inalterada, seu caráter de projeto social, gratuito e de educação popular, fundamentado no trabalho voluntário, na solidariedade e na democratização do acesso ao ensino superior.

12.6. Casos omissos e não previstos neste Edital serão analisados pela Direção Educacional do MEP-VR.

COORDENAÇÃO DO PRÉ-VESTIBULAR CIDADÃO DO MEP

02/02/2026

EDITAL DE ACESSO AO PRÉ-VESTIBULAR CIDADÃO 2026.1

ANEXO I – ENDEREÇO DOS NÚCLEOS

Núcleo	Endereço
Niterói	R. Santo Antônio, 4 - Sala 203 – Niterói, Volta Redonda - RJ, 27283-210 (Anexo à Comunidade Eclesial Santo Antônio)
Retiro	Av. Pastor Cesar Alves de Castro (antiga Av. Ceará), 410 – Retiro, Volta Redonda – RJ, 27274-280. (Anexo à Sociedade São Vicente de Paulo)
California	R. Irmã Maria Luiza, 140 - Califórnia, Barra do Piraí – RJ (Prédio das Irmãs do Divino Coração)

EDITAL DE ACESSO AO PRÉ-VESTIBULAR CIDADÃO 2026.1

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

Núcleo	Turno: Noturno		Vagas
	Candidatos que cursam o 3º ano do Ensino Médio	Candidatos que já concluíram o Ensino Médio	
Niterói	16	29	45
Retiro	7	13	20
California	7	13	20
Total de Vagas:			85

EDITAL DE ACESSO AO PRÉ-VESTIBULAR CIDADÃO 2026.1

ANEXO III – CRONOGRAMA

Evento	Data	Hora	Local
Publicação do Edital	02/02/2026	18h	www.inscricaopvc.mepvr.com.br
Pré-Inscrição	03/02/2026 a 22/02/2026	0h às 23h59	www.inscricaopvc.mepvr.com.br
Confirmação Presencial da Inscrição	23/02/2026 a 28/02/2026	15h30 às 19h	No Núcleo escolhido na pré-inscrição online.
Início da 1ª Semana de Aulas	02/03/2026	18h30	PVC Núcleo Niterói
Resultado dos Aprovados	08/03/2026	21h	www.inscricaopvc.mepvr.com.br
Assinatura do Termo de Compromisso	09/03/2026 a 11/03/2026	18h30 às 22h	Nos núcleos do PVC (Anexo I)